

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC**

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Trabalho do Município de Santiago do Sul referente ao Cofinanciamento Estadual 2017, em Sessão Plenária Ordinária do dia 04 de Agosto de 2017.

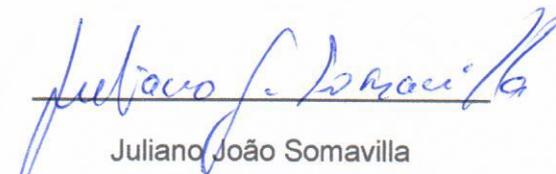
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 041/1997 de 24 de junho 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Santiago do Sul e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Município de Santiago do Sul referente ao Cofinanciamento Estadual 2017 no valor de R\$ 24.324,32 sendo 30% para custeio e 70% para investimento, conforme exposto em Reunião Ordinária deste Conselho.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul, 04 de Agosto de 2017.


Juliano João Somavilla
Presidente CMAS